

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário A do Aviso 21 com  
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 800.000,00 <sup>1</sup> )
C21A.097	CPL_CED Nuno Álvares Pereira	2,21	€ 33 126,33	€ 33 126,33	€ 26 501,06	€ 773 498,94
C21A.101	Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem São João de Deus (ESESJD)	2,18	€ 1 945,45	€ 1 945,45	€ 1 556,36	€ 771 942,58
C21A.034	Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (SGMNE)	1,84	€ 24 658,50	€ 24 658,50	€ 19 726,80	€ 752 215,78
C21A.099	Universidade de Évora - Colégio Luís António Verney (CLAV)	1,61	€ 12 420,63	€ 12 420,63	€ 9 936,50	€ 742 279,27
C21A.031	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	1,60	€ 71 675,00	€ 71 675,00	€ 57 340,00	€ 684 939,27
C21A.077	Universidade do Porto - Faculdade de Letras	1,56	€ 56 937,56	€ 56 937,56	€ 45 550,05	€ 639 389,22
C21A.010	Instituto Politécnico de Portalegre	1,47	€ 13 585,10	€ 13 585,10	€ 10 868,08	€ 628 521,14
C21A.061	IAVE - Instituto de Avaliação Educativa, I.P.	1,44	€ 18 419,00	€ 18 419,00	€ 14 735,20	€ 613 785,94
C21A.033	Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (SGMNE)	1,41	€ 29 064,30	€ 29 064,30	€ 23 251,44	€ 590 534,50
C21A.088	Inspeção Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1,38	€ 6 938,24	€ 6 938,24	€ 5 550,59	€ 584 983,91
C21A.115	Instituto Politécnico de Lisboa	1,38	€ 116 500,00	€ 116 500,00	€ 80 000,00	€ 504 983,91
C21A.016	Instituto Politécnico de Portalegre	1,32	€ 56 932,00	€ 56 932,00	€ 45 545,60	€ 459 438,31
C21A.039	MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	1,31	€ 62 760,00	€ 62 760,00	€ 50 208,00	€ 409 230,31
C21A.020	Instituto Politécnico de Portalegre	1,25	€ 5 195,50	€ 5 195,50	€ 4 156,40	€ 405 073,91
C21A.007	Instituto Politécnico de Portalegre	1,25	€ 8 174,40	€ 8 174,40	€ 6 539,52	€ 398 534,39
C21A.112	Instituto Politécnico de Lisboa	1,25	€ 39 500,00	€ 39 500,00	€ 31 600,00	€ 366 934,39
C21A.090	Baía do Tejo, S.A.	1,21	€ 6 000,00	€ 4 800,00 <sup>2</sup>	€ 3 840,00	€ 363 094,39
C21A.082	Exército Português	1,21	€ 5 773,00	€ 5 773,00	€ 4 618,40	€ 358 475,99
C21A.041	Conselho Nacional de Educação	1,20	€ 5 885,50	€ 5 885,50	€ 4 708,40	€ 353 767,59
C21A.095	Inspeção Geral do Ministério Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1,19	€ 2 402,55	€ 2 402,55	€ 1 922,04	€ 351 845,55
C21A.056	Autoridade Tributária e Aduaneira	1,16	€ 20 185,32	€ 20 185,32	€ 16 148,26	€ 335 697,30
C21A.094	Secretaria-Geral da Presidência da República	1,15	€ 94 086,00	€ 81 709,00 <sup>2</sup>	€ 65 367,20	€ 270 330,10
C21A.103	Universidade de Évora - Residência Manuel Álvares	1,14	€ 640,20	€ 640,20	€ 512,16	€ 269 817,94
C21A.055	Força Aérea Portuguesa	1,12	€ 73 010,00	€ 68 206,14 <sup>2</sup>	€ 54 564,91	€ 215 253,02
C21A.084	CPL_CED Pina Manique, Centro Cultural Casapiano e Serviços Centrais	1,12	€ 96 357,66	€ 96 357,66	€ 77 086,13	€ 138 166,90
C21A.105	Universidade de Évora - Residência Florbela Espanca	1,10	€ 359,80	€ 359,80	€ 287,84	€ 137 879,06
C21A.121	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	1,09	€ 12 993,66	€ 12 993,66	€ 10 394,93	€ 127 484,13
C21A.050	MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A. A11	1,09	€ 10 080,00	€ 10 080,00	€ 8 064,00	€ 119 420,13

<sup>1</sup> A dotação orçamental máxima a atribuir à totalidade dos projetos enquadrados no âmbito do presente Aviso é de € 800.000,00, que corresponde à verba disponível inicial de € 500.000,00 e ao reforço da dotação de € 300.000,00 aprovado pela Comissão Executiva do PNAEE no dia 6 de abril de 2017, com base no mérito de projeto igual ou superior a 1,00.

<sup>2</sup> Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de monitorização, de acordo com o ponto 2.4 do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário A do Aviso 21 com  
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 800.000,00 <sup>1</sup> )
C21A.117	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	1,09	€ 56 456,17	€ 36 585,40 <sup>3</sup>	€ 29 268,32	€ 90 151,81
C21A.038	Infraestruturas de Portugal, SA	1,08	€ 11 800,00	€ 11 800,00	€ 9 440,00	€ 80 711,81
C21A.062	Instituto de Informática, I.P.	1,06	€ 44 743,19	€ 44 743,19	€ 35 794,55	€ 44 917,26
C21A.009	Instituto Politécnico de Portalegre	1,06	€ 2 280,50	€ 2 280,50	€ 1 824,40	€ 43 092,86
C21A.106	Universidade de Évora - Residência Portas de Moura	1,06	€ 260,20	€ 260,20	€ 208,16	€ 42 884,70
C21A.102	Universidade de Évora - Colégio Mateus d'Aranda (CMA)	1,05	€ 3 352,10	€ 3 352,10	€ 2 681,68	€ 40 203,02
C21A.098	Baía do Tejo, S.A.	1,02	€ 7 461,60	€ 6 261,60 <sup>4</sup>	€ 5 009,28	€ 35 193,74
C21A.100	Universidade de Évora - Colégio Pedro da Fonseca (CPF)	1,02	€ 11 610,00	€ 11 610,00	€ 9 288,00	€ 25 905,74
C21A.065	Baía do Tejo S.A.	1,02	€ 3 813,20	€ 2 676,20 <sup>4</sup>	€ 2 140,96	€ 23 764,78
C21A.107	Universidade de Évora - Residência Soror Mariana	1,01	€ 385,90	€ 385,90	€ 308,72	€ 23 456,06
C21A.008	Instituto Politécnico de Portalegre	1,01	€ 2 348,50	€ 2 348,50	€ 1 878,80	€ 21 577,26
C21A.104	Universidade de Évora - Residência Eborim	1,01	€ 488,90	€ 488,90	€ 391,12	€ 21 186,14
C21A.021	Instituto Politécnico de Portalegre	1,00	€ 2 470,00	€ 2 470,00	€ 1 976,00	€ 19 210,14
<b>TOTAL</b>			<b>€ 1.033.075,96</b>	<b>€ 992.487,33</b>	<b>€ 780 789,86</b>	<b>--</b>

APOIO FEE		VALOR [€]
DOTAÇÃO FEE DISPONÍVEL		€ 500.000,00
REFORÇO DA DOTAÇÃO FEE		€ 300.000,00
<b>DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA</b>		<b>€ 780 789,86</b>
DOTAÇÃO REMANESCENTE		€ 19 210,14

<sup>3</sup> Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema fotovoltaico, de acordo com o ponto 2.4 do Aviso 21, uma vez que produção de energia não é eficiência energética.

<sup>4</sup> Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de monitorização, de acordo com o ponto 2.4 do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.